

Resolução nº : 1439/2005
Protocolo nº : 114549/02
Origem : MUNICÍPIO DE IMBAÚ
Interessado : MUNICÍPIO DE IMBAÚ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 20.403,35 (vinte mil, quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE IMBAÚ, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 15 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente